



As doenças não respeitam fronteiras



Os viajantes que trazem consigo carne ou produtos lácteos do exterior da UE correm o risco de importar doenças animais.

Se esses artigos não forem declarados, quem os traz pode ser multado ou ser passível de ação penal.

Esses produtos serão apreendidos e destruídos à chegada.

Os viajantes podem trazer pequenas quantidades para consumo próprio de:
Andorra, Gronelândia, Ilhas Faroé, Islândia, Listenstaine, Noruega, São Marino e Suíça.